



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1964

Nº 3224

Macapá, 24 de junho de 1980 - 3ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Dr. Izequias Estevam dos Santos
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. Rubens da Baraúna

DECRETOS

(P) nº 0316 de 11 de junho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7/20.777/80-GABI,

RESOLVE:

Exonerar "ex-officio", na forma do artigo 75, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a servidora Deusarina do Nascimento Vale, ocupante do cargo de Professor do Ensino Pré-Primário e Primário, nível II (Código EC-514), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, a contar de 1º de agosto de 1977.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de junho de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0323 de 17 de junho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7/20.626/80-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Maria Judite Silva dos Santos, ocupante da função de Professor Primário, da Tabela de Pessoal Temporário do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, a frequentar o Curso de Licenciatura em Economia Doméstica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, ficando-lhe assegurada durante a realização do citado curso, a percepção exclusiva, do salário relativo a função que ocupa, excluída a vantagem atinente à gratificação especial de 50% (cinquenta por cento) atribuída em função do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 17 de junho de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- ★ Diretoria
- ★ Administração
- ★ Redação
- ★ Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T.F.A.

TELEFONE 821-4040

Gabinete do Diretor 175

Chefe das Oficinas.....Rampa 177

Sistema Off-Set 179

Bleter

IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

CIDADE

Anual Cr\$ 1.125,00

Semestral Cr\$ 582,00

D.O. número atrasado Cr\$ 12,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 1.800,00

Semestral Cr\$ 900,00

D.O. número atrasado Cr\$ 20,00

PUBLICAÇÕES

Página comum cada centímetro por

coluna Cr\$ 45,00

Preço deste Exemplar Cr\$ 5,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO - Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS - Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: em moeda corrente

Assinaturas e Publicações. Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá - SIRDIA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

- Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém-Estado do Pará.

(P) nº 0324 de 17 de junho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3/08.151/80-SESA,

RESOLVE:

Conceder a Virgílio de Oliveira Coêlho, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 15-C (Cadastro nº 00984), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Saúde-SESA, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 16 de junho a 15 de dezembro de 1980, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 35.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 20 de junho de 1965 a 30 de outubro de 1975.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 17 de junho de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0325 de 17 de junho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Engenheiro Agrônomo Waller dos Santos Sobrinho, do Cargo de Natureza Especial, de Secretário de Agricultura do Governo do Território Federal do Amapá, a partir de 18 de junho do corrente ano.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 17 de junho de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0326 de 17 de junho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Nomear o Professor Isaquias Estevam dos Santos, para exercer o Cargo de Natureza Especial, de Secretário de Agricultura do Governo do Território Federal do Amapá, a partir de 18 de junho do corrente ano.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 17 de junho de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0327 de 18 de junho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 5.270, de 26 de setembro de 1975, e considerando o que consta dos Processos nºs. 001/79-PMAP, 7/20.607/80-GABI e 6/17.008/80-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em caráter provisório, a partir de 1º de outubro de 1979, na conformidade do artigo 7º, item II, combinado com o artigo 15, § 1º, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, Pensão Militar, no valor de Cr\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta cruzeiros) à Maria Furtado Ferreira Madureira, viúva do ex-soldado/PM, da Polícia Militar deste Território, Manoel Juarez Estão Madureira, falecido a 25 de setembro de 1979, em consequência de morte natural.

Art. 2º - Recomendar seja a aludida Pensão, incluída em nome da beneficiária, na folha de pagamento de pensionistas da Polícia Militar relativa do mês de junho de 1980, com efeitos retroativos ao mês de outubro de 1979, no valor mensal constante na tabela anexa a esta, fornecida pela OPM da PM/AP.

Art. 3º - Determinar que seja descontada de uma só vez, da pensão definida por este Ato, na forma do artigo 16, da Lei nº 3.765, de 1960, a importância de Cr\$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três cruzeiros), a título de dívida de contribuição para a Pensão Militar.

Art. 4º - As parcelas atrasadas serão pagas através de verba suplementar que deverá ser solicitada ao Ministério do Interior.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de junho de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0322 de 17 de junho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/01.019/80-SOSP

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, até ulterior deliberação, o servidor Luiz Celso Rocha, ocupante da função de Diretor Administrativo, da Tabela de Pessoal Temporário do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração-SEAD, a contar de 30 de maio do corrente ano.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 17 de junho de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(E) nº 023 de 19 de junho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições legais, etc...

Considerando a necessidade de tornar a Secretaria de Agricultura um Órgão líder do sistema público agrícola do Território para coordenar técnico e administrativamente, assim como, acompanhar e avaliar o desempenho dos diversos órgãos que compõe o setor primário;

Considerando que as conjunturas sócio-econômico, políticas e conjunturais não permitem que nenhum Órgão vinculado direto ou indiretamente ao Poder Público ou ainda, aqueles que prestam serviços no âmbito das atividades agropecuárias devam funcionar isoladamente;

Considerando a necessidade de implantar um ritmo ativo e progressista no setor agrícola do Território com vistas a tornar o Território auto-suficiente na produção de gêneros alimentícios de primeira necessidade e a implantação de projetos agropecuários que atendam as vocações reais e locais do Território na área agrícola;

RESOLVE:

Art. 1º - Vincular técnica e administrativamente à estrutura da Secretaria de Agricultura do Território Federal do Amapá, a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Federal do Amapá-ASTER-AP, Fundação para o Desenvolvimento da Produção Animal no Território Federal do Amapá-FUNDEPRA-AP, Comissão de Planejamento Agrícola do Amapá-CEPA, Campus Avançados do Amapá e Centro de Treinamento Agropecuário-CTA.

Art. 2º - Resguardar em cada Órgão vinculado as suas respectivas formas normativas, consoantes aos atos que lhes derem origem, podendo entretanto serem adotados instrumentos regimentais que atendam funcionalidades para o mais fácil atingimento aos objetos do presente Decreto.

Art. 3º - Atribuir ao Secretário de Agricultura as providências atinentes ao cumprimento do presente Decreto, podendo inclusive adotar medidas complementares com a instituição de atos normativos e proposições ao Governo que satisfaçam os objetivos propostos neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de junho de 1980; 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

BRUMASA MADEIRAS S.A.

C.G.C. 05.964.895/0001-06

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 1980.

1. Resultados

O desempenho operacional foi superior ao apresentado no exercício anterior em função da redução de custos e do aumento da produtividade. Os resultados finais, no entanto, continuaram a sofrer influência das elevadas despesas financeiras, decorrentes dos empréstimos contratados para atender ao Plano de Expansão.

2. Produção

A produção foi de 36.000 m³, o que representam um acréscimo de 6,5% em relação ao exercício anterior. Devido à paralisação da linha em outubro, para montagem de novos equipamentos de secagem, a produção de sarrafeados foi de 10.500 m³, inferior em 5% à do exercício anterior.

A reorganização e a ampliação das áreas de atuação do setor de toras influenciaram favoravelmente na operação, contribuindo, assim, para o aumento da produção e melhores índices de produtividade.

3. Comercialização

Fator significativo foi o aumento do volume das exportações, destinadas à Europa e ao Caribe. O mercado nacional absorveu o restante, cerca de 43% das vendas.

A partir do segundo semestre do exercício, a demanda esteve firme e a melhoria dos preços, no último trimestre, teve efeitos positivos nos resultados do período.

As entregas de compensados e sarrafeados, realizadas no período, totalizaram cerca de 46.800 m³, superior em 9% às do exercício anterior. A receita total foi de Cr\$ 538 milhões na qual se incluem exportações que geraram divisas da ordem de US\$ 7,6 milhões.

4. Mudança de Denominação

De acordo com deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 06 de abril de 1979, foi alterada a denominação da empresa para BRUMASA MADEIRAS S.A.

5. O Capital

O Capital Social foi alterado no exercício, tendo sido aumentado de Cr\$ 46.000.000,00 para 124.200.000,00, dividido em 90.000.000 de ações com valor nominal de Cr\$ 1,38 cada, mediante a incorporação de reservas de Cr\$ 17.480.000,00 e a subscrição de Cr\$ 60.720.000,00 pelo acionista Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI.

6. Conclusão

A Administração ressalta os estímulos que a BRUMASA tem recebido do Governo do Território Federal do Amapá e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Registra, também, seus agradecimentos à dedicação e ao empenho de todos os que trabalham na empresa.

Macapá, 07 de maio de 1980.

A Administração

BRUMASA MADEIRAS S.A.

C.G.C. 05.964.895/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL

(Expresso em milhares de cruzeiros)

ATIVO	1980	Em 31 de março de 1979
Circulante		
Caixa e Bancos	5.528	4.017
Títulos vinculados ao mercado aberto	17.117	5.200
Contas a receber	149.048	61.353
Estoques	76.425	56.165
Depósitos vinculados à importação	3.124	4.893
Créditos de incentivos fiscais a exportação—	7.857	
Despesas pagas antecipadamente	1.600	717
	<u>252.842</u>	<u>140.202</u>
Realizável a Longo Prazo		
Empréstimo compulsório - ELETROBRÁS	2.269	520
Permanente		
Imobilizado	279.409	184.246
Diferido		
Projeto de desenvolvimento florestal	—	5.966
Outros, menos amortização de Cr\$ 734 (1979 - Cr\$ 589)	136	203
	<u>279.545</u>	<u>200.515</u>
	<u>534.656</u>	<u>341.237</u>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

PASSIVO	QUADRO I	
	Em 31 de	março de
	1980	1979
Circulante		
Empréstimo no País	384.055	174.142
Fornecedores	8.128	5.267
Outras contas e despesas a pagar	20.257	11.366
Impostos e taxas sobre operações	11.728	3.449
Adiantamentos recebidos para entrega de produtos	17.167	11.342
	<u>441.335</u>	<u>206.066</u>
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos no País	54.938	—
Adiantamento para aumento de capital	—	95.740
	<u>54.938</u>	<u>95.740</u>
Patrimônio Líquido		
Capital		
Residentes no País	124.200	40.363
Residentes no exterior	—	5.667
	<u>124.200</u>	<u>46.030</u>
Reserva de capital	37.130	17.811
Prejuízo acumulado	(122.947)	(24.380)
	<u>38.363</u>	<u>39.431</u>
	<u>534.656</u>	<u>341.237</u>

BRUMASA MADEIRAS S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 (Expressa em milhares de cruzeiros)

	QUADRO II	
	Exercício findo	
	Em 31 de março de	
	1980	1979
Vendas	510.017	255.331
Menos - encargos de vendas:		
Frete e seguros	49.348	19.161
Imposto de circulação de mercadorias	28.389	18.544
	<u>432.280</u>	<u>217.626</u>
Vendas líquidas	432.280	217.626
Incentivos fiscais à exportação	20.204	27.746
	<u>460.484</u>	<u>245.372</u>
Custo dos produtos vendidos	351.621	205.063
	<u>108.863</u>	<u>40.309</u>
Lucro bruto		
Despesas Operacionais:		
Despesas com vendas	29.256	7.218
Despesas gerais e administrativas	17.977	20.927
Despesas financeiras, deduzidas receitas financeiras de Cr\$ 4.579 (1979 - Cr\$ 3.529)	132.275	59.644
Variações cambiais e correções monetárias sobre empréstimos	65.175	23.235
	<u>244.683</u>	<u>111.024</u>
Prejuízo operacional	(135.820)	(70.715)
Receitas (despesas) não operacionais:		
Baixa de despesas diferidas	(21.562)	—
Outras - líquido	(2.074)	30
	<u>(23.636)</u>	<u>30</u>
Correção monetária do ativo permanente, deduzida de Cr\$ 23.598 (1979 - Cr\$ 20.779) de correção monetária do patrimônio líquido	74.090	33.695
Prejuízo líquido do exercício	(85.366)	(36.990)
Prejuízo por ação	(0,95)	(0,80)

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

BRUMASA MADEIRAS S.A.

QUADRO III

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Expressa em milhares de cruzeiros)

	Reservas de Capital				Reserva Legal	Prejuízo Acumulado	Total	
	Capital	Correção Monetária do Capital	Imobilizado	Isonção do Im posto de Renda				
Em 31 de março de 1978	46.000	-	86.601	461	87.062	1.076	(78.496)	55.642
Correção monetária	-	17.178	32.339	172	49.689	402	(29.312)	20.779
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(36.990)	(36.990)
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	(118.940)	-	(118.940)	(1.478)	120.418	-
Em 31 de março de 1979	46.000	17.178	-	633	17.811	-	(24.380)	39.431
Aumento de capital:								
Com reservas	17.480	(17.020)	-	(460)	(17.480)	-	-	-
Com recursos dos acionistas	60.720	-	-	-	-	-	-	60.720
Correção monetária	-	35.705	-	94	35.799	-	(13.201)	23.598
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(85.366)	(85.366)
Em 31 de março de 1980	124.200	36.863	-	267	37.130	-	(122.947)	38.383

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

BRUMASA MADEIRAS S.A.

QUADRO IV

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

(Expressa em milhares de cruzeiros)

	Exercício findo	
	1980	Em 31 de março de 1979
Origem de Recursos		
Prejuízo líquido do exercício	(85.366)	(36.990)
Itens que não afetam o capital circulante		
Depreciação e amortização	20.336	13.838
Correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido	(74.090)	(33.695)
Baixa de Bens do ativo imobilizado	2.818	1.513
Baixa de despesas diferidas	21.562	—
	(114.740)	(55.334)
Aumento de capital	60.720	
Adiantamento para aumento de capital		95.740
	(54.020)	40.406
Aplicação de Recursos		
Aumento no realizável a longo prazo	1.749	187
Imobilizado	20.462	5.453
Diferido	5.596	8.295
Redução no exigível a longo prazo	40.802	—
	68.609	13.935
Acréscimo (Decréscimo) Líquido no Capital Circulante	(122.629)	26.471
Variação nas Contas do Capital Circulante		
Variação do ativo circulante	112.640	55.247
Variação do passivo circulante	235.269	28.776
	(122.629)	26.471

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

BRUMASA MADEIRAS S.A.

NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM
31 DE MARÇO DE 1980 E 31 DE MARÇO DE 1979

NOTA 1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 1980 e 31 de março de 1979, são resumidas como segue:

a) Títulos vinculados ao mercado aberto

São demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos.

b) Vendas

São faturadas e registradas por ocasião do embarque dos produtos para os clientes.

c) Estoques

Os estoques dos produtos, matérias primas e materiais de operação estão avaliados ao custo médio de compra ou produção, que não excede o valor líquido de realização ou o custo de reposição.

d) Imobilizado

É demonstrado ao custo acrescido de correção monetária calculada com base em coeficientes oficiais. A depreciação é computada sobre o custo corrigido monetariamente com base no método linear e absorvida no custo da produção e nos resultados conforme aplicável; as taxas utilizadas consideram a vida útil-econômica dos bens.

e) Despesas diferidas

São demonstradas ao custo acrescido de correção monetária calculada com base em coeficientes oficiais.

NOTA 2 - Contas a Receber

	31 de março de 1980	1979 (Milhares de cruzeiros)
Duplicatas a receber de clientes	173.402	72.346
Menos: Duplicatas descontadas	53.471	30.148
	<u>119.931</u>	<u>42.198</u>
Empresas associadas	2.456	6.465
Adiantamentos a fornecedores	25.236	14.292
Outras contas a receber	7.411	4.182
provisão para devedores duvidosos	(5.986)	(5.784)
	<u>149.048</u>	<u>61.353</u>

NOTA - 3 Estoques

	31 de março de 1980	1979
Produtos acabados	41.866	28.213
Produtos em elaboração	802	1.889
Matérias primas	8.588	7.489
Materiais de operação	25.169	18.574
	<u>76.425</u>	<u>56.165</u>

NOTA - 4 Imobilizado

	31 de março de 1980	1979 (Milhares de cruzeiros)
Custo corrigido		
Terrenos e suas benfeitorias	30.395	19.675
Edifícios	109.278	70.259
Máquinas, equipamentos e suas instalações	364.764	230.170
Veículos	11.764	7.154
Móveis e utensílios	12.109	7.413
Construções em andamento	4.707	2.906
Outros ativos fixos	662	415
Áreas florestais	19.699	12.779
Despesas com pesquisas de florestas	16.003	10.381
Áreas florestais em formação	13.507	6.092
	<u>582.888</u>	<u>367.244</u>
Depreciação e exatão acumulada	303.479	182.898
	<u>279.409</u>	<u>184.346</u>

A depreciação do exercício totalizou Cr\$ 20.191 (1979 - Cr\$ 13.737), dos quais Cr\$ 20.115 (1979 - Cr\$ 13.684) foram absorvidos no custo da produção.

NOTA - 5 Empréstimos no País

	31 de março de 1980		1979
	Circulante	Longo Prazo (milhares de cruzeiros)	Circulante
Intituições financeiras	224.121	54.938	171.990
Outros	159.934	—	2.152
	<u>384.055</u>	<u>54.938</u>	<u>174.142</u>

O empréstimo a longo prazo está sujeito a juros de 6% a.a. e correção monetária com base na variação da UPC; é pagável em parcelas trimestrais até agosto de 1983.

NOTA 5 - Capital

O Capital social subscrito e integralizado está representado por 90.000.000 de ações no valor de Cr\$ 1,38 cada uma, sendo 77.476.374 ações ordinárias e 12.523.626 ações preferenciais.

As ações preferenciais têm prioridade para reembolso, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade.

SAMUEL FINEBERG
Diretor Superintendente

OSWALDO LUIZ SENRA PESSOA
Diretor

SÉRGIO LUIZ DE MENEZES MAJELLA
Diretor

JOSÉ RAMOS TAVARES
Contador
IS-CRC-PA 223

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
2ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ
2ª ZONA ELEITORAL

E D I T A L

O Doutor João Alves de Oliveira, MM. Juiz Eleitoral desta 2ª Circunscrição de Macapá, Território Federal do Amapá, na forma da lei etc...

Faz saber, a quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, as pessoas abaixo, requereram transferência de domicílio eleitoral para esta zona:

Hugo Mesquita de Assis, Título Eleitoral nº 1732, da 2ª Zona Eleitoral Igarapé Açu Estado do Pará, 8ª Seção.

Raimundo Jorge Lugrime Bezerra, Título Eleitoral, nº 50732, da 29ª Zona Eleitoral de Belém-Pará, 54ª Seção.

Newton da Silveira R Távora, Título Eleitoral, nº 2 da 1ª Zona Eleitoral Amapá, 2ª Seção.

José Carlos Mateu da Fonseca, Título Eleitoral, nº 86914, da 27ª Zona Eleitoral Nova Iguaçu - Rio de Janeiro, 150ª Seção.

Manoel Gomes de Sarges, Título Eleitoral, nº 66392, da 1ª Zona Eleitoral Belém - Pará, 166ª Seção.

Raimundo Nazaré Elizeu de Souza, Título Eleitoral, nº 9000 da 28ª Zona Eleitoral de Belém-Pará, 77ª Seção.

Elizete Ferreira Távora, Título Eleitoral, nº 3606, da 1ª Zona Eleitoral Amapá, 19ª Seção.

Nelson Fernando Farias Brasiliense, Título Eleitoral nº 69806, da 29ª Zona Eleitoral de Belém-Pará, 147ª Seção.

Erasmio Pedro Filho, Título Eleitoral nº 103.113 da 1ª Zona Eleitoral Belém-Pará, 202ª Seção.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital com o prazo de dez (10) dias, na forma e para os fins do art. 57 do Código Eleitoral, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Território. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta. Eu Manoel Januário da Silva - Escrivão, Eleitoral, o datilografei e subscrevo.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Prazo de 5 Dias

Pelo presente Edital fica notificado Manoel Vale Figueiredo, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 1546/79, em que SASI - Serviços Agrários e Silviculturais Ltda., é reclamada, de que deverá pagar no prazo de 5 (cinco) dias ou apresentar o competente Atestado de Pobreza, a quantia de Cr\$ 797,60 (setecentos e noventa e sete cruzeiros) e sessenta centavos), proveniente de custas de ação do processo supracitado.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 16 de junho de 1980.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DOCUMENTOS DEFERIDOS

Em 02 de maio de 1.980

FIRMAS INDIVIDUAIS

184	- O. N. Marinho	16 1 0001099 1
	Sede: Av. Feliciano Coelho, 375 - Trem - Macapá-Ap.	
314	- José Cândido Costa	16 1 0001101 6
	Sede: Balneário de Fazendinha, s/nº - Macapá-Ap.	
351	- R. Melo	16 1 0001102 4
	Sede: Rua Manoel Eudócio Pereira, 1724 - Santa Rita - Macapá-Ap.	
358	- Pedro Guedes de Azevedo	16 1 0001103 2
	Sede: Área Portuária, 88 - Santana - Macapá-Ap.	

CONTRATOS SOCIAIS (LIMITADA)

345	- REAPA - Recapagem do Amapá Ltda	16 2 0000296 5
	Sede: Rua Leopoldo Macahado, 2364 - Macapá-Ap.	
198	- SERCOM - Serviços e Comércio Mercúrio Ltda	16 2 0000297 3
	Sede: Rua Leopoldo Machado, 1902 - Central Macapá-Ap.	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

355	- Fazendas Sobufalo Ltda	920
	Sede: Rua Hamilton Silva, 916 - Central - Macapá-Ap.	

ANOTAÇÃO

360	- R.R. Borges	972
	Sede: Rua Santos Durnont, 936 - Santa Rita Macapá-Ap.	

CANCELAMENTO

309	- F.C. de Sena	678
	Sede: Rua Odilardo Silva, 2384 - Trem - Macapá-Ap.	

PROCURAÇÃO

342	- De: Amapá Florestal e Celulose S/A - AMCEL	
	a : George Arthur Brooking e Outros	193

SOCIEDADE ANÔNIMA

341	- Amapá Florestal e Celulose S/A - AMCEL	907
	Sede: Avenida Santana, s/nº - Porto de Santana - Macapá-Ap.	
353	- Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA	908
	Sede: Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd nº 1900 - Macapá-Ap.	
354	- Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA	909
	Sede: Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd nº 1900 - Macapá-Ap.	
349	- Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL	16 9 0000211 9
	Armazém: Avenida Ernestino Borges, s/nº Macapá-Ap.	
350	- Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL	16 9 0000212 7
	Armazém: Avenida Padre Manoel da Nóbrega, s/nº - Macapá-Ap.	
356	- Companhia Piratininga de Seguros Gerais	16 9 0000213 5
	Sucursal: Avenida Presidente Vargas, nº 156 1º andar conjunto A, parte Macapá-Ap.	

Processo em Vista:

359	- Antonio Gonçalves Correa Neto	Firma Individual.
-----	---------------------------------------	-------------------